



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**5ª CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III DO  
PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**REFERENTE A I EDIÇÃO DA SELEÇÃO (CONFORME EDITAL Nº 06/2020/GS/SEDUC) e  
II e III EDIÇÕES DA SELEÇÃO (CONFORME PORTARIA 4370/2020/GS/SEDUC)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições, convoca, para entrega dos documentos adiante relacionados, os candidatos cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, discriminados no Anexo I, Anexo II e Anexo III deste instrumental de convocação, respectivamente. A entrega dos documentos se dará através dos e-mails descritos abaixo conforme a função concorrida, até **03/03/2021**, para fins de procedimento de **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**.

• **Para Bolsista Nível II – Coordenador**

**Municipal:** [documentospss.coordenador@educ.se.gov.br](mailto:documentospss.coordenador@educ.se.gov.br)

• **Para Bolsista Nível III – Formador**

**(Municípios):** [documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br](mailto:documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br)

• **Para Bolsista Nível III – Formador (Diretoria**

**Regional):** [documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br](mailto:documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br)

### **OBSERVAÇÕES**

- 1. A presente convocação destina-se aos Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, selecionados tanto por meio do Processo Seletivo nº 06/2020/GS/SEDUC, aqui denominado de I Edição da Seleção, quanto em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC (II e III Edições da Seleção).**
- 2. O não envio da documentação por parte do candidato selecionado até a data estabelecida** nesta convocação implica na sua automática substituição pelo próximo candidato da lista de convocação do Cadastro de Reserva.
- 3. A não comprovação, no ato da convocação, dos requisitos mínimos para cada vaga (elencados no Edital nº 06/2020/GS/SEDUC e na Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC), implicará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.**
- 4. A SEDUC convocará, oportunamente, os candidatos que atenderem aos requisitos desta convocação.**
- 5. A futura celebração de Termo de Compromisso entre o candidato e a SEDUC fica condicionada à comprovação de títulos apresentados pelo candidato. E quando houver a celebração será necessária a apresentação de uma conta Banese em nome do**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**bolsista.**

6. A relação dos candidatos cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, compõem o Anexo I , Anexo II e Anexo III deste instrumental de convocação, respectivamente.
7. A relação dos candidatos cadastro de reserva/convocados estão listados por ordem de CLASSIFICAÇÃO.
8. As vagas indicadas dependem de confirmação da necessidade pela SEDUC.
9. Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo elencados, **em arquivo único e em formato PDF para documentos**, para o e-mail **respectivo à função concorrida** até o dia **03/03/2021**, especificando no campo assunto **“DOCUMENTOS – PSS BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER”**:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SER ENVIADOS PELOS CANDIDATOS  
CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS**

**Observação: DOCUMENTOS em arquivo único, em formato PDF e anexados na ordem abaixo.**

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor ( frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Termo de Compromisso do Bolsista (**Anexo IV deste instrumental** - preenchido, assinado e enviar as três páginas);
- Declaração de disponibilidade (assinado) para atuar no Programa Alfabetizar pra Valer e para cumprimento da carga horária (**Anexo V deste instrumental**);
- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento);
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso no Termo de Compromisso e com CEP válido).

Aracaju/SE, 01 de março de 2021.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE TECNOLÓGICA NÍVEL II- COORDENADOR MUNICIPAL**

### **BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL**

**E-mail para envio da documentação :  
documentospss.coordenador@educ.se.gov.br**

<b>DIRETORIA REGIONAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)</b>
<b>DRE01</b>	<b>Araúá</b>	ANA PAULA SOUZA TRINDADE	1º
<b>DRE01</b>	<b>Umbaúba</b>	MARYLUZE SOUZA SANTOS SIQUEIRA	1º
<b>DRE02</b>	<b>Boquim</b>	WILTON SANTANA SILVA	1º
<b>DRE04</b>	<b>Pirambu</b>	ELISANGELA DOS SANTOS	1º
<b>DRE05</b>	<b>Siriri</b>	MÍRIAN MÁRCIA NASCIMENTO DOS REIS	2º
<b>DRE06</b>	<b>Brejo Grande</b>	MARICELHA OLIVEIRA LIMA	2º

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE  
TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR MUNICIPAL**

<b>BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)</b>			
<b>E-mail para envio da documentação : documentospss.formadormunicipal@seduc.se.gov.br</b>			
<b>DIRETORIA REGIONAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)</b>
<b>DEA</b>	<b>Aracaju</b>	JÉSSICA APARECIDA JARDINS SANTOS	7º
	<b>Aracaju</b>	GEIZA ANDRADE ROCHA SANTOS GOMES	8º
	<b>Aracaju</b>	JOSEFA MARIA SILVA DE ARAÚJO	9º
<b>DRE01</b>	<b>Estância</b>	LUANA DA SILVA SANTOS	3º
<b>DRE02</b>	<b>Lagarto</b>	CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	1º
		AILA SANTANA DE AMORIM SILVA	2º
		FELIPE TRINDADE DE SOUZA	3º
		LAYS FERNANDA LOPES DA SILVA COSTA	4º
<b>DRE02</b>	<b>Riachão Do Dantas</b>	CARLA IDERGÁDIA ALVES DIAS	2º
<b>DRE03</b>	<b>Carira</b>	EMILIA ANDRADE DE ALMEIDA	1º
<b>DRE04</b>	<b>Muribeca</b>	LEILIANE LIMA DOS SANTOS	1º



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>DRE04</b>	<b>Pirambu</b>	ISLANE ANJOS DE GOIS	1º
<b>DRE06</b>	<b>Ilha das flores</b>	BRENA LORENA SANTOS CRAVO	2º
<b>DRE07</b>	<b>Gararu</b>	WÊNIA VIEIRA SILVA	3º
<b>DRE07</b>	<b>N.S. de Lourdes</b>	TAISE DA ROCHA SANTOS	1º
<b>DRE08</b>	<b>Laranjeiras</b>	LIDIANE FRANÇA FERREIRA	3º
		GIDELMA DOS SANTOS	4º
<b>DRE08</b>	<b>Santo Amaro</b>	LÉLIA FERNANDA DOS SANTOS	2º



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **ANEXO III**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ~~CADASTRO DE RESERVA~~/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (D.REGIONAIS)**

**BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (DIRETORIAS REGIONAIS)**

**E-mail para envio da documentação :  
documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br**

<b>DIRETORIA REGIONAL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)</b>
<b>DEA</b>	JACIARA SANTANA DOS SANTOS	2º
<b>DRE02</b>	DANIELL ALVES LOIOLA	4º
<b>DRE03</b>	JOSEANE DOS SANTOS	1º



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA (SEDUC)</b>		
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER		
<b>2. FUNÇÃO DO BOLSISTA</b>		
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> FORMADOR
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA</b>		
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)		3.2. DATA NASCIMENTO
3.3. NOME DA MÃE		
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)		3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
3.6. CPF	3.7. ESTADO CIVIL	3.8. PROFISSÃO
3.9. NATURALIDADE		3.10. NACIONALIDADE
3.11. ENDEREÇO		<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial
3.11.1. Logradouro		3.11.2. Número
		3.11.3. Complemento
3.11.4. Bairro	3.11.5. Cidade	3.11.6. CEP
3.12. TELEFONES		
3.12.1. Residencial		3.12.2. Celular
3.13. E-MAIL		
<b>4. ÓRGÃO PAGADOR</b>		
4.1. DENOMINAÇÃO		4.2. SIGLA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE		SEDUC
		4.3. CNPJ
		34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP)		
RUA GUTEMBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE		
4.5. REPRESENTANTE LEGAL		
4.5.1. NOME		4.5.2. CARGO
<b>JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO</b>		<b>SECRETÁRIO</b>



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Conforme a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista deverá cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa, pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC, ou pelo (a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superviniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. A dispensa a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.
5. No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento e encaminhá-lo à secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
6. No caso do inciso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo VIII, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
7. Os bolsistas que ocupem a função de Formador a nível regional do Programa Alfabetizar pra Valer devem encaminhar diretamente o pedido de desligamento à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.
8. Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções a Secretaria Municipal de Educação - SEMED deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e proceder com seleção para o preenchimento da vaga.
9. O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria 1264/2020/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato  
ao PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS  
II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os  
devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40  
horas semanais de trabalho**, exclusivamente no **turnos matutino e vespertino**, sob  
as penas da lei.

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO VI**

**PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
1.1. NOME COMPLETO ( <b>EXATAMENTE</b> COMO CONSTA DO RG)	1.2. DATA NASCIMENTO
1.3. NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	1.4. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
1.5. CPF	1.6. ESTADO CIVIL
1.7. FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	
1.8. PERÍODO DE EXERCÍCIO NO PROGRAMA	
O bolsista exerceu suas funções laborais no Programa Alfabetizar pra Valer no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ , havendo quitação total e irrevogável.	

Declaro, para os devidos fins, ter solicitado desligamento do Programa **Alfabetizar pra Valer** a partir do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Justificativa:

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA

Ciente e de acordo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER